



## **ERRATA**

1) No Termo de Referência da Resolução SCEC Nº 43/2021 (à pg. 44)

**Onde se lê:**

### **2.7 DIFUSÃO CULTURAL NAS COMEMORAÇÕES DO BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA OBRIGATÓRIAS**

Em 2022 o Brasil celebra seu Bicentenário da Independência, um marco histórico que teve como berço a cidade de São Paulo. Reconhecendo a importância desta data emblemática e a fim de celebrar o fato histórico, esta Pasta propõe um conjunto de atividades de difusão cultural de variadas linguagens (durante o primeiro ano do contrato de gestão, ou seja, 2022), a serem realizadas em todo o estado, tendo os seguintes objetivos:

- Gerar uma oferta cultural de grande relevância e alta qualidade para a sociedade trazendo os valores, os princípios e os diversos significados da Independência do Brasil e os seus impactos para a cultura brasileira;
- Apresentar uma programação múltipla, diversificada e plural relacionada ao tema;
- Envolver a população nas comemorações do Bicentenário da Independência e transformar o Estado de São Paulo no centro catalisador dos eventos, atividades e festividades relacionadas aos 200 Anos da Independência do Brasil.
- Realizar atividades de difusão cultural nas comemorações do Bicentenário da Independência do Brasil, bem como celebrar a abertura do Novo Museu do Ipiranga através de uma intensa programação artístico-cultural realizada entre janeiro e setembro de 2022 no interior, litoral e regiões metropolitanas do estado de São Paulo.
- Realizar programação envolvendo ações, apresentações e atividades de música, artes cênicas, artes visuais, projeções mapeadas e holográficas, seminários, palestras e debates, entre outras atividades artísticas e culturais relacionadas ao tema.

As diretrizes previstas nessa iniciativa:

- Realizar no mínimo 01 (um) evento com um conjunto mínimo de 05 (cinco) atividades/apresentações culturais multilinguagens em cada uma das capitais das 15 regiões administrativas do estado de São Paulo prevendo que as ações poderão acontecer em equipamentos culturais ou espaços ao ar livre, entre os meses de abril e setembro de 2022;
- Realizar um Festival multilinguagem com duração mínima de 03 dias em setembro de 2022, a ser realizado no Parque da Independência, com classificação indicativa livre, para comemoração dos 200 Anos da Independência do Brasil. Essa atividade ocorrerá em paralelo e articulada à inauguração do Novo Museu do Ipiranga previsto para o ano de 2022;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
UNIDADE DE DIFUSÃO CULTURAL, BIBLIOTECAS E LEITURA

- Programar no Festival no mínimo 04 (quatro) apresentações artísticas-culturais com duração mínima de 60 minutos de artistas de renome nacional da música brasileira;
- Promover eventos presenciais e online garantindo uma transmissão digital dos conteúdos com excelência;
- Promover acesso gratuito às atividades culturais e assegurar um conjunto de apresentações com ampliada acessibilidade física, motora e comunicacional.
- Os recursos alocados para essa iniciativa deverão contemplar plano de pré-produção, produção e pós-produção com as seguintes dimensões: estrutura para artísticos, plano artístico, plano de segurança com devida infraestrutura, plano de limpeza e coleta seletiva, atendimento médico e ambulatorial, acessibilidade (arquitetônica e comunicacional), plano sanitário, plano de hidratação e registro dos eventos);
- Desenvolver site com a programação do Festival e um calendário público-privado para apresentar todas as atividades culturais relacionadas aos 200 Anos da Independência do Brasil que acontecerão no estado de São Paulo, com conteúdo dinâmico e busca ativa de programação, esta ação específica deve se prolongar até dezembro de 2022;
- Criar logomarca institucional dos 200 Anos da Independência do Brasil;
- Desenvolver ações de comunicação através de redes sociais, assessoria de imprensa, mídia impressa, radiofônica, eletrônica e digital; Produzir, distribuir e veicular materiais gráficos e vídeos institucionais promocionais;
- O Parque da Independência e o Museu do Ipiranga são tombados nas instâncias federal, estadual e municipal e ficará a cargo da OS vencedora a obtenção de autorizações junto aos órgãos de Patrimônio, respeitando as legislações específicas para a realização de eventos em espaços tombados;
- Providenciar todas as autorizações e medidas necessárias referente ao meio-ambiente, segurança, limpeza, sanitários, atendimento médico e ambulatorial, entre outras prevenções necessárias para realização de eventos, seja na capital ou no interior do estado de São Paulo;
- Os eventos deverão ter classificação indicativa livre, preferencialmente, e/ou a devida classificação e comunicação da faixa etária apropriada;

**Leia-se:**

## **2.7 DIFUSÃO CULTURAL NAS COMEMORAÇÕES DO BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA OBRIGATÓRIAS**

Em 2022 o Brasil celebrará o Bicentenário da Independência, um marco histórico que teve como berço a cidade de São Paulo. Reconhecendo a importância desta data emblemática e a fim de celebrar esse fato histórico, as Organizações Sociais interessadas nessa chamada pública deverão apresentar uma proposta de iniciativa cujo o seu desenho deverá considerar os seguintes objetivos e diretrizes a seguir indicados:



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
UNIDADE DE DIFUSÃO CULTURAL, BIBLIOTECAS E LEITURA

- Gerar uma oferta cultural de grande relevância e alta qualidade para a sociedade trazendo os valores, os princípios e os diversos significados da Independência do Brasil e os seus impactos para a cultura brasileira;
- Apresentar uma programação múltipla, diversificada e plural relacionada ao tema e com grande visibilidade e presença de público;
- Envolver a população nas comemorações do Bicentenário da Independência e transformar São Paulo no centro catalisador dos eventos, atividades e festividades relacionadas aos 200 Anos da Independência do Brasil;
- Realizar atividades de difusão cultural nas comemorações do Bicentenário da Independência do Brasil, bem como celebrar a abertura do Novo Museu do Ipiranga através de uma intensa programação artístico-cultural;
- Realizar programação envolvendo ações, apresentações e atividades de música, artes cênicas, artes visuais, projeções mapeadas e holográficas, seminários, palestras e debates, entre outras atividades artísticas e culturais relacionadas ao tema.

O desenho dessa iniciativa deverá considerar as seguintes diretrizes:

1) Criar e executar um conjunto de atividades artísticas e culturais (durante o primeiro ano do contrato de gestão), com grande visibilidade para o público, envolvendo variadas linguagens. Essas atividades deverão ser realizadas durante os meses de agosto a setembro de 2022 na cidade de São Paulo e poderão acontecer em equipamentos culturais ou espaços ao ar livre, entre os meses previstos. Poderão ser eventos presenciais e online garantindo uma transmissão digital dos conteúdos com excelência. Considerar questões de acessibilidade física, motora e comunicacional e ter classificação indicativa livre, preferencialmente, e/ou a devida classificação e comunicação da faixa etária apropriada.

Os recursos alocados para essa iniciativa deverão contemplar plano de pré-produção, produção e pós-produção com as seguintes dimensões: estrutura para artísticos, plano artístico, plano de segurança com devida infraestrutura, plano de limpeza e coleta seletiva, atendimento médico e ambulatorial, plano sanitário, plano de hidratação e registro dos eventos.

A Organização Social vencedora deverá providenciar todas as autorizações e medidas necessárias referente ao meio-ambiente, segurança, limpeza, entre outras prevenções necessárias para realização de eventos na cidade de São Paulo. Além da criação da logomarca institucional dos 200 Anos da Independência do Brasil; produção e veiculação de materiais gráficos e vídeos institucionais promocionais. Assim como o planejamento de ações de comunicação e divulgação através de redes sociais, assessoria de imprensa, mídia impressa, radiofônica, eletrônica e digital do conjunto de atividades.

**IMPORTANTE:** como parte desse conjunto de atividades artísticas e culturais propor também a realização de um Festival com duração mínima de 03 dias em setembro, de grande visibilidade e presença de público, a ser realizado no Parque da Independência, na cidade de São Paulo, para



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
UNIDADE DE DIFUSÃO CULTURAL, BIBLIOTECAS E LEITURA

comemoração do Bicentenário. Essa atividade ocorrerá em paralelo e articulada à inauguração do Novo Museu do Ipiranga prevista para 7 de setembro de 2022.

O Parque da Independência e o Museu do Ipiranga são tombados nas instâncias federal, estadual e municipal e ficará a cargo da OS vencedora a obtenção de autorizações junto aos órgãos de Patrimônio, respeitando as legislações específicas para a realização de eventos em espaços tombados.

Todas as iniciativas previstas nesse conjunto de atividades deverão ser geridas e comunicadas em comum acordo com a Pasta, podendo essa propor aperfeiçoamentos e mudanças de acordo com o contexto e as demandas da política de difusão cultural previstas nessa convocatória.

2) Propor a estruturação, desenvolvimento e execução da Agenda Bonifácio (nome provisório), que é um calendário integrado de atividades do poder público e da sociedade civil com o objetivo de mapear, comunicar e potencializar o acesso da população à atividades relacionadas aos 200 Anos da Independência do Brasil realizadas no estado de São Paulo, de janeiro a dezembro de 2022.

Para essa iniciativa está prevista o desenvolvimento, gestão e manutenção de site para apresentação da programação alusiva aos 200 Anos da Independência do Brasil realizada pelo poder público e sociedade civil de São Paulo; prospecção contínua e ativa da programação relativa ao tema assim como sua sistematização e disponibilização no site; criação, gestão e manutenção de perfis em redes sociais; produção de conteúdo exclusivo para o site e redes sociais; desenvolvimento e gerenciamento de campanhas de divulgação nas redes sociais, mailing/newsletter e outros; assessoria de imprensa e clipagem.

2) No Item 2 - Orientações Específicas Para Elaboração do Plano de Trabalho: Ações e Mensurações (págs. 63/64 e 66/67)

**Onde se lê:**

REVELANDO SP

OBRIGATÓRIAS

Capacitação de participantes (presencial)

Número total de participantes

Realização mínima:

- ✓ **Em 2022:** 60 participantes
- ✓ **De 2023 a 2026:** 240 participantes

**Leia-se:**

REVELANDO SP



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
UNIDADE DE DIFUSÃO CULTURAL, BIBLIOTECAS E LEITURA

**OBRIGATÓRIAS**

Capacitação de vagas (virtual)

Número total de vagas

Realização mínima:

- ✓ **Em 2022:** 60 vagas
- ✓ **De 2023 a 2026:** 240 vagas

**Onde se lê:**

**DIFUSÃO CULTURAL NAS COMEMORAÇÕES DO BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA**  
**OBRIGATÓRIAS**

Apresentações artísticas / atividades / ações culturais

Número de ações

Realização mínima:

- ✓ **Em 2022:** 25 apresentações artísticas / atividades / ações culturais na Capital
- ✓ **Em 2022:** 75 apresentações artísticas / atividades / ações culturais nos municípios do interior e litoral

Número de público (presencial)

Realização mínima:

- ✓ **Em 2022:** 60.000 participantes na Capital
- ✓ **Em 2022:** 50.000 participantes nos municípios do interior e litoral

Número de municípios participantes (presencial)

- ✓ **Em 2022:** 16 municípios

**Leia-se:**

**DIFUSÃO CULTURAL NAS COMEMORAÇÕES DO BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA**  
**OBRIGATÓRIAS**

Atividades culturais e artísticas (inclusive Festival no período de inauguração do Museu)

Número de ações

Realização mínima:



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
UNIDADE DE DIFUSÃO CULTURAL, BIBLIOTECAS E LEITURA

- ✓ **Em 2022:** 75 atividades culturais e artísticas na Capital (online e presencial)

Número de público (online e presencial)

Realização mínima:

- ✓ **Em 2022:** 150.000 participantes

Agenda Bonifácio

Número de ações/mapeamentos

Realização mínima:

- ✓ **Em 2022:** organização de 01 calendário / agenda de atividades
- ✓ **Em 2022:** 100 ações mapeadas

3) No Item 2 – Manutenção predial, segurança e salvaguarda (pg. 54)

**Onde se lê:**

(...) deverão ser previstos na Planilha de Previsão Orçamentária nas rubricas do Programa de Edificações, com investimento mínimo de 8% do repasse anual do Contrato de Gestão. Os projetos de manutenção e ampliação deverão ser objeto de projeto de captação de recursos e fazer parte do Plano Anual.

**Leia-se:**

(...) deverão ser previstos na Planilha de Previsão Orçamentária nas rubricas do Programa de Edificações, com investimento mínimo de 3% do repasse anual do Contrato de Gestão. Os projetos de manutenção e ampliação deverão ser objeto de projeto de captação de recursos e fazer parte do Plano Anual.

São Paulo, 16 de setembro de 2021